



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Creche Valderina Botelho do Carmo		
EMENTA: Credencia a Creche Valderina Botelho do Carmo, de Pacatuba, e autoriza a educação infantil, até 31.12.2010.		
RELATORA: Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
SPU Nº 02088244-0	PARECER Nº 0502/2004	APROVADO EM: 23.06.2004

I – RELATÓRIO

O Ofício Nº 761/2001, de responsabilidade do Senhor Francisco Antônio Martins Monteiro, Secretário de Educação do Município de Pacatuba, conduz o pedido de autorização da educação infantil e de credenciamento da Creche Valderina Botelho do Carmo, situada na Rua Capitão Manuel Medeiros, S/N, São José, CEP: 61.800-000, Pacatuba.

A instituição em pauta é dirigida pela pedagoga Francisca Euda Monteiro Ferreira e pela secretária, Maria Ilma Nascimento Ferreira – Registro Nº 6268/92 – SEDUC.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Não é este o primeiro processo de credenciamento de creches do município de Pacatuba que temos o prazer de analisar, dada a atenção que, se percebe, foi dedicada ao prédio e às instalações. Desde a planta baixa que apresenta uma construção quadrangular com um pátio aberto ao centro onde foi implantada uma piscina. Todas as dependências – salas de atividades, berçário, refeitório, lavanderia, sala de áudio, sala de leitura, secretaria e diretoria – têm disposição concêntrica o que facilita a visão abrangente e o cuidado devido aos pequeninos. O equipamento não é de luxo, mas atende às necessidades básicas da atividade que a instituição se propôs desenvolver.

A documentação retrata a essência do trabalho educativo e está consoante as exigências legais.

III – VOTO DA RELATORA

Em assim sendo, nosso voto é favorável ao credenciamento da Creche Valderina Botelho do Carmo, de Pacatuba, com autorização para a educação infantil.

Prazo de vigência deste ato: 31.12.2010.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/Nº 0502/2004

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2004.

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Relatora

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente da Câmara

PARECER Nº	0502/2004
SPU Nº	02088244-0
APROVADO EM:	23.06.2004

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC